



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

RESOLUÇÃO Nº 153/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.030433/2023-93

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2023.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Pedagogia, a ser ofertado no campus Cerro Largo da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.010478/2023-41; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade presencial, a ser ofertado no Campus Cerro Largo, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno noturno.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 13:56)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **bba45cbb8b**